



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Ofício nº 265/2023/PGM.

Exmo. Sr.

MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

REF. **PEDIDO DE URGÊNCIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, **REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 169/2023**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Sendo assim, requer-se, **QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão o pedido de urgência solicitado, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REGIME DE URGÊNCIA AO PLO N°169/2023 DEVENDO O REGIME DE URGÊNCIA E O MÉRITO DO PROJETO SEREM APRECIADOS NA MESMA SESSÃO A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023.